
9º RETIFICAÇÃO PLANO DE COMPRAS 2024

1 - OBJETIVOS

Atualizar o plano anual de compras que tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo e de bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos. Planejar aquisições/serviços do Município e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos de aquisição; Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios; Consolidar as demandas dos diversos órgãos do Estado a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das compras públicas;

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal nº 6.252, de 14 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

§ 1º Durante a sua execução, o Plano de Contratação Anual e os setoriais de cada órgão ou entidade poderão ser alterados, desde que haja justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade de contratação e de que haja demonstração de sua compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

§ 2º O Plano de Contratações Anual e suas alterações deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município de Lucas do Rio Verde e será observado pelos órgãos e entidades municipais na realização de licitações e na execução dos contratos.

3 - DA COMPATIBILIZAÇÃO COM LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

9º RETIFICAÇÃO PLANO DE COMPRAS 2024

Art. 5º De posse dos Planos Setoriais, a Secretaria Municipal de Governo e Administração consolidará as expectativas de contratação para o exercício financeiro subsequente, elaborará o Plano de Contratação Anual até o dia 31 de agosto, e o encaminhará para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade, a fim de lhe subsidiar na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Lei 14.133/2020

4 – DA RETIFICAÇÃO

De acordo com as solicitações apresentadas pelas secretarias, acrescenta-se ao Plano Anual de Compras 2024, os produtos/serviços, os itens têm previsão orçamentaria. Segue abaixo:

1- Contratação de empresa especializada com notória especialização para Consultoria técnica para operacionalização dos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, sendo os seguintes serviços: elaboração e aplicação dos editais, análise técnica e pareceres dos projetos, capacitação, análise documental e plataforma para gestão dos editais, de forma integrada e unificada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD
	Contratação de empresa especializada com notória especialização em Assessoria na Gestão dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc 2024, Análise de Projetos Culturais inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc 2024 e com plataforma online para a gestão dos editais, para operacionaliza as ações direcionadas ao setor cultural em favor dos artistas e agentes culturais locais pela Secretaria de Cultura e Turismo.	UNIDADE	1

9º RETIFICAÇÃO PLANO DE COMPRAS 2024

Lucas do Rio Verde, 11 de Setembro de 2024.

Departamento de Licitações e Contratos